

## COMUNICADO Nº 4/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**Assunto:** Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos.

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes informa à comunidade acadêmica que **não houve interposição de recursos** em face do resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de professor substituto, destinado ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público neste *campus*. A presente etapa está prevista no **Edital Nº 24/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 04 de março de 2026**.

**ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2990379** e o código CRC **08773474**.